DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E7E20C55E50C0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barras
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI
Pregão Eletrônico - 095/2025

Resultado da Homologação

0001 - Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm. - N/C - Valor Referência: 51,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	35,87	71.740,00	Homologado em 19/11/2025 13:31:45 Por: EDILSON SERVULO DE SOUSA

EDILSON SERVULO DE SOUSA
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/11/2025 às 13:32:48.
Código verificador: F2D4D4

Id:1519053D856050EC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 160/2025
PROCESSO Nº: 213/2025
PROCEDIMENTO Nº: 095/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 095/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA, CNPJ: 32.405.756/0001-07.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BARRAS – PI.
VALOR: R$ 71.740,00 (SETENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FUS / FME / FUNDEB / QSE / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025 A 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Barras – PI, em 19 de novembro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0471C39922E84E68

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
Rua: Taumaturgo de Azevedo,491
CNPJ: 06.554.406/0001-00

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LEI Nº 552, de 05 de maio de 2009 - CMAS – BARRAS/PI.

RESOLUÇÃO Nº 08/2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho PETI (AEPETI) para o exercício de 2025 a 2026 de BARRAS/PI, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais inerentes à função de fiscalizar e deliberar o acompanhamento, controle e o fortalecimento da rede e considerando a deliberação de seu colegiado em Assembleia e;

CONSIDERANDO, a necessidade de obter um Plano de Trabalho do PETI (AEPETI), para fins de utilização dos recursos financeiros de 2025 a 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do PETI (AEPETI) e suas Ações Estratégicas, para fins de utilização dos recursos do AEPETI para o Exercício Financeiro de 2025 a 2026:

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Barras/PI, 17 de novembro de 2025.

Valéria Marques Amaral
Presidente do CMAS
CPF 032.662.013-80
Barras - Piauí
VALÉRIA MARQUES AMARAL
Presidente do CMAS.